



**DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO NA  
CENTRAL DE BALANÇOS - CB DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **ALLAN DI PACE SCHMIDT**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 301.575.388-69, residente e domiciliado na Rua Antônio Cândido, 178, Centro, São Sebastião, SP, CEP: 11.608-560, representante legal da sociedade **SUBSEA UNIVERSAL BUSINESS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.177.458/0001-78, com sede à Rua Ceara, 1513, conjunto 101 / sala 01, Praia da Costa, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29101-290, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – **LEANDRO LEMOS POLEZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contabilista, portador do CPF/MF, n. 027.746.00774, Carteira de Identidade n. 1.151.620-SSP/ES, inscrito no CRC/ES 023603/06, com escritório a Rod. Carlos Lindemberg, n. 2000 - Sobreloja — Aribiri — Vila Velha — ES, CEP.: 29.120.568, endereço de email [lpolezzi@terra.com.br](mailto:lpolezzi@terra.com.br), contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia;

DECLARAM, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, **em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020**, que:

1. As informações constantes das demonstrações contábeis transmitidas à Central de Balanços são verdadeiras, completas, atuais e refletem com fidelidade a situação patrimonial, financeira e econômica da companhia.
2. A companhia enquadra-se, no exercício social de referência, conforme sua natureza jurídica, no seguinte critério: Sociedade Anônima de capital fechado: receita bruta inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).
3. Autorizam expressamente o cruzamento e validação dos dados constantes das demonstrações contábeis com as bases da Receita Federal do Brasil, das Juntas Comerciais, da Comissão de Valores Mobiliários (quando aplicável), bem como de quaisquer outros órgãos públicos de fiscalização e controle.
4. Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Vila Velha – ES, 17 de Abril de 2026

**Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular**  
(Realizada por meio de plataforma legalmente  
reconhecida)

Nome completo: **ALLAN DI PACE SCHMIDT**  
CPF: 301.575.388-69  
Cargo: Diretor

**Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular**  
(Realizada por meio de plataforma legalmente  
reconhecida)

Nome completo: **LEANDRO LEMOS POLEZI**  
CPF: 027.746.00774  
Cargo: Contabilista